



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/05/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 265/2024.

**“CONCEDE LICENÇA
GESTANTE A SERVIDORA
TUANE PEIXOTO SCHLAVIN”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** o Atestado Médico de Licença Gestante, datado em 25 de maio de 2024, em anexo;
Considerando o que determina o Art. 213 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº. 35/93,

RESOLVE:

Conceder Licença Gestante à Servidora Tuane Peixoto Schlavin, do dia 25 de maio de 2024 a 21 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 29 de maio de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

